



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

ATO DA MESA N.º 040/2017

Ratifica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2017

OBJETO: Contratação de recarga de 11 Extintores PQS 04 KG ABC.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA - PR

CNPJ N.º 77.930.386/0001-65

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).

PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: Umuarama Extintores

Av. Ariovaldo R. de Moraes, 5380

Umuarama - PR

CNPJ N.º 75.988.048/0001-59

Análise da Dispensa de Licitação: de acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: designada pela Portaria n.º 08/2017 de 27/07/2017.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação do Presidente da Câmara: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Icaraíma – PR, 06 de Novembro de 2017


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente


AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

2017 - CIUEMP

Estado do Paraná, no

Special de Licitação
nº 25/2017 -
nessas:

01 - LESTUNG
R\$ 4.000,00 (quatro e
COMERCIO DE
R\$ 29.900,00
COMERCIO DE
100,00 (setenta mil
de acordo com

objetos das certames

Umuarama - PR, 31/08/2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIUEMP



CIUEMP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E
EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N.º 29/2017

EXONERA O SERVIDOR
MARCOS FRANCISCO PEREIRA LOBRIGATTE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do
Paraná CIUEMP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal
nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, no Protocolo de
Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o servidor MARCOS FRANCISCO PEREIRA
LOBRIGATTE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8477709-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº
045.450.699-55, admitido em 13 de Abril de 2017, ocupante do emprego público de MÉDICO
INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Regional de Saúde de
Campo Mourão, a partir de 05 de novembro de 2017, ficando prorrogada a Portaria nº 097/2017, de 19 de
Abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 06 de Novembro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUEMP

aos 31 (trinta e um)

REGIANE JORGE
Assistivo 2016/2017
de 2017.

PIRA

Estado do Paraná, no

REGIANE JORGE
Assistivo 2016/2017
de 2017.

aos 31 (trinta e um)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 052/2017
TERMO DE PROMOÇÃO

A Pregoeira do Município de Mariluz estado do Paraná no uso de
suas atribuições, e
no procedimento licitatório em epígrafe,
Considerando a lista de empresas interessadas na participação
Considerando que com nova publicação é possível a
Fica prorrogada a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL
052/2017 para a data conforme especificações abaixo:

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
08/11/2017

DIÁ. 2011/2017
HORAS: 10:00 HORAS
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL
OBJETO: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para
operar o depósito de pagamento de subsídios, salários dos seus servidores ativos e inativos, do Município
de Mariluz, com exclusividade, bem como de consignações de folha de pagamento, computadores e
fiscalizações.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Mariluz, 06 de novembro de 2017

GLEICEY FERREIRA DE LIMA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.217/2017
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no
RE SOLVE

Art. 1º. Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, o Sr.
753.215.600-1 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Saúde Pública do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos dias 07 e 08 (sete e oito) de novembro de 2017, no Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, ao 01 (um) dia do mês de novembro do ano de 2017.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS LUIZ - PROTOCOLO 2017/4434
CELSO MACIEL VEIGA - PROTOCOLO 2017/4615
MARCOS ANTONIO MABINDER - PROTOCOLO 2017/4633
DANIELA MITU DA SILVA WEFORT - PROTOCOLO 2017/4624
2017/4956
MARCOS ALBUQUERQUE - PROTOCOLO 2017/4971
JOSUÉ NEVES - PROTOCOLO 2017/4970
ROBSON MARGUES DIAS - PROTOCOLO 2017/4624
MOACIR BORGES - PROTOCOLO 2017/4638
NADER HAMDAN - PROTOCOLO 2017/4630
DANIEL BUCHE - PROTOCOLO 2017/4637

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
ATA DA MESA Nº 040/2017
Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação
PROCESO LICITACIONAL Nº 013/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
RUA MONTE BELLO, 500 - JARDIM DE ICARAIMA
CNPJ Nº 07.779.930/0001-59
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação. Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II, ou em outras hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.
PAGAMENTO: Em até 30 dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou em dinheiro.
CONTRATADO: Umuarama Eximões
AV. Antônio R. de Moraes, 5380
CNPJ nº 07.779.930/0001-59
Análise da Dispensa de Licitação nº 15.988.048/0001-59
CNPJ nº 07.779.930/0001-59
Comissão Permanente de Licitação, amparado por parecer jurídico, de 27/10/2017.
Julgado em 27/10/2017.
Ratificado.
Art. 1º. De parecer em anexo.
com fulcro nos parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, para tratar assuntos de competência da Câmara Municipal de Icaraima - PR, nos dias 07 e 08 de novembro de 2017, no Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR, no uso de suas atribuições legais.
Presidente
ANDRÉ FERREIRA DE ANDRADE
AGNALDO ALBERTO CARROSO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 505/2017
Sumula D.M. Nº 505/2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
UNIVÁLDO CAMPANER, Prefeito municipal, para tratar assuntos de interesse do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos dias 07 e 08 de novembro de 2017, no Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.
UNIVÁLDO CAMPANER
Prefeito Municipal